

PORTARIA N. 115, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 164/2021 - Pleno,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Indicar o Desembargador **ALMIRO JOSÉ MELLO PADILHA** para responder, interinamente, pelo cargo de Juiz Eleitoral Suplente do Tribunal Regional Eleitoral - Classe Desembargador, no período de 7 a 8 de fevereiro de 2021.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI

Presidente

DECISÃO

Presidência

SEI n. 0016964-50.2019.8.23.8000

Assunto: Prorrogação de teletrabalho

(...)

Assim, considerando as informações constantes nos autos, o preenchimento dos requisitos legais e diante da circunstância apresentada pelo requerente, defiro o pedido de prorrogação do teletrabalho, pelo período de 1 (um) ano, a contar do término do último período estabelecido.

As demais determinações constantes na decisão proferida no EP [0668632](#), pertinentes ao acompanhamento do teletrabalho, ficam mantidas.

Publique-se a portaria.

Encaminhe-se à SGP para conhecimento e registros pertinentes.

Notifique-se o servidor e a respectiva unidade de lotação para as providências sugeridas no item 16 do EP [0945892](#).

Após, conclua-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI

Presidente